



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.300 De 05 de janeiro de 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2017 do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto na forma específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 8.864, de 16 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE, um Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no valor de R\$ 2.576.939,42 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo especificado:

03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.02.06 GERÊNCIA FINANÇAS

CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	2.576.939,42
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.008	Indenizações e Restituições	R\$	2.576.939,42




MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, apurado no Balanço do exercício anterior (Lei Federal 4.320/64, artigo 43, § 1º, Inciso I e § 2º), no valor de R\$ 2.576.939,42 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2017 (dois mil e dezesseis).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

.Publicado no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 06/janeiro/17 - Ano 20 - Exemplar nº 6.167.